

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17958 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **27 de março a 28 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Link de Internet em Fibra Optica Dedicada

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>A presente contratação tem por objetivo garantir a disponibilidade, estabilidade e alta performance dos serviços de conectividade de dados, por meio da aquisição de links de internet em fibra óptica dedicada. A solução proposta visa atender às demandas operacionais e administrativas das unidades contempladas, assegurando comunicação eficiente, segurança da informação, contemplando suporte técnico especializado e monitoramento contínuo da rede, além de suporte às atividades institucionais.</p> <p>Para tanto, prevê-se a contratação de dois links de internet em fibra óptica dedicada, com velocidade de 300 Mbps, destinados ao atendimento do prédio da Central Técnica, localizado na Rua Pascoal Ranieri, nº 75, Canindé, bem como a contratação de um link de internet em fibra óptica dedicada, com velocidade de 100 Mbps, para o Theatro Municipal, situado na Praça Ramos de Azevedo, s/n.</p> <p>Contrato de 36 meses.</p> <p>Demanda Institucional</p> <p>O acesso à internet constitui recurso essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e artísticas da instituição, viabilizando a comunicação interna e externa, a gestão de dados e o suporte às ações previstas nos Planos de Trabalho.</p> <p>A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Sustenidos, garantindo infraestrutura tecnológica adequada, confiabilidade dos serviços e continuidade das operações.</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente contratação direta justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade imediata e a qualidade dos serviços de conectividade de dados nas unidades da Central Técnica e do Theatro Municipal, considerando a dependência de sistemas corporativos, acessos remotos e aplicações críticas essenciais ao funcionamento institucional.</p> <p>O enquadramento legal encontra respaldo nos seguintes dispositivos do Regulamento de Compras da instituição:</p> <p>Item 5.1, inciso VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;</p>

Item 5.1, inciso I: "Emergência".

Item 5.2, que define o regime de emergência: "O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos".

Dada a urgência de implantação e a necessidade de atendimento técnico especializado e monitoramento contínuo da rede, a contratação direta mostra-se adequada para garantir a eficiência operacional e o pleno atendimento das demandas institucionais, em conformidade com os princípios da economicidade e do interesse público.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17958 / Link de Internet em Fibra Optica Dedicada

Contratação direta de serviços de link de Internet em fibra optica dedicada

Contratação Direta / 17807 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17769 / Coreografia e Concepção

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

Contratação Direta / 17730 / Solista (Capoeira)

Contratação direta de serviços para Solista (Capoeira)

Contratação Direta / 17725 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 17737 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17738 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17724 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 17920 / Coreógrafa

Contratação direta de serviços para Coreógrafa

Contratação Direta / 17753 / Locação de Partituras Da Obra Requiem Do Compositor G. Ligeti

Contratação direta de serviços para Locação de Partituras Da Obra Requiem Do Compositor G. Ligeti

Contratação Direta / 17783 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 17728 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17782 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 17786 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 17710 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 17958 - CONTRATAÇÃO DIRETA – LINK DE INTERNET EM FIBRA OPTICA DEDICADA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
EMPRESA VENCEDORA	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 2.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Yudji Alessander

Período de Divulgação: 27/03/2026 a 28/03/2026.

Descrição:

A presente contratação tem por objetivo garantir a disponibilidade, estabilidade e alta performance dos serviços de conectividade de dados, por meio da aquisição de links de internet em fibra óptica dedicada. A solução proposta visa atender às demandas operacionais e administrativas das unidades contempladas, assegurando comunicação eficiente, segurança da informação, contemplando suporte técnico especializado e monitoramento contínuo da rede, além de suporte às atividades institucionais.

Para tanto, prevê-se a contratação de dois links de internet em fibra óptica dedicada, com velocidade de 300 Mbps, destinados ao atendimento do prédio da Central Técnica, localizado na Rua Pascoal Ranieri, nº 75, Canindé, bem como a contratação de um link de internet em fibra óptica dedicada, com velocidade de 100 Mbps, para o Theatro Municipal, situado na Praça Ramos de Azevedo, s/n.

Contrato de 36 meses.

Demanda Institucional

O acesso à internet constitui recurso essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e artísticas da instituição, viabilizando a comunicação interna e externa, a gestão de dados e o suporte às ações previstas nos Planos de Trabalho.

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Sustenidos, garantindo infraestrutura tecnológica adequada, confiabilidade dos serviços e continuidade das operações.

Justificativa:

A presente contratação direta justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade imediata e a qualidade dos serviços de conectividade de dados nas unidades da Central Técnica e do Theatro Municipal, considerando a dependência de sistemas corporativos, acessos remotos e aplicações críticas essenciais ao funcionamento institucional.

Dada a urgência de implantação e a necessidade de atendimento técnico especializado e monitoramento contínuo da rede, a contratação direta mostra-se adequada para garantir a eficiência operacional e o pleno atendimento das demandas institucionais, em conformidade com os princípios da economicidade e do interesse público.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;

I: "Emergência".

5.2, que define o regime de emergência: "O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos".